



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 233, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando o conteúdo do Processo nº 23148.001092/2024-51,

RESOLVE:

Autorizar, conforme Resolução do Conselho Superior nº 1, de 14 de março de 2016, a mobilidade docente do servidor ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452, com lotação neste Campus, para atuar provisoriamente no Campus Vitória, às quintas e sextas-feiras, até dia 15.07.2024, com carga horária semanal de 10 (dez) horas.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral